



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

DATA: 23 de outubro de 2025.

HORA: 09h:00 às 09h:30.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

QUORUM: Monalissan Saunders Brigido Lopes da Silva (Presidente da Comissão), Eduardo Augusto Moura da Silva (Vice Presidente da Comissão), João Batista Dantas Bezerra Junior (Membro Titular), Állika Liana Lima de Lira Paiva (Membro Titular).

1. ABERTURA E CONTEXTUALIZAÇÃO

A Presidente do Comitê, Sra. Monalissan Saunders B. L. da Silva, iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e reforçando a importância da continuidade das ações do **Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD)**, instituído pela **Portaria nº 118, de 15 de julho de 2025**, no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

Foi ressaltado que a reunião teve como objetivo principal dar sequência aos trabalhos iniciados na reunião anterior (10356817), especialmente no que se refere à **elaboração e implantação do Inventário de Dados Pessoais**, etapa essencial para o diagnóstico e a conformidade da Companhia com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2. APRESENTAÇÃO DA PLANILHA BASE DO INVENTÁRIO DE DADOS PESSOAIS

A Presidente apresentou aos membros a planilha base elaborada pela OUVIDORIA, que compõe a **primeira etapa** do inventário de dados pessoais da CODERN.

Foi esclarecido que o objetivo dessa ferramenta é **mapear todos os tratamentos de dados pessoais realizados pelas áreas e setores da Companhia**, permitindo o diagnóstico inicial que será realizado pelo CGPD.

A planilha contempla os seguintes campos:

- Atividade ou processo;
- Área responsável;
- Finalidade do tratamento;
- Base legal;
- Categoria de titulares;
- Tipos de dados pessoais;
- Forma de coleta e armazenamento;
- Compartilhamentos;
- Prazo de retenção;
- Medidas de segurança;
- Riscos e medidas de mitigação.

Referida planilha foi disponibilizada aos membros do Comitê por meio do

3. DEFINIÇÕES DO COMITÊ

O Comitê deliberou que:

1. Cada área representada no **CGPD** (GERJUR, GEADMI, GEDADOS, GUAPOR, ASSCOM E OUVIDORIA) deverá **realizar o levantamento dos dados pessoais** que coleta e trata atualmente;
2. Essa primeira etapa de levantamento abrangerá áreas diretamente representadas no Comitê e, na sequência, será ampliada para as demais áreas e setores da Companhia;
3. O objetivo é garantir um diagnóstico completo e colaborativo, envolvendo todas as unidades administrativas.

4. PRAZO E ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

Ficou definido o prazo inicial de **30 de novembro de 2025** para o preenchimento da planilha pelas áreas representadas no CGPD.

Orientações para o preenchimento:

1. Preencher uma linha por tipo de tratamento de dados pessoais;
2. Utilizar linguagem simples e objetiva;
3. Caso o setor não realize tratamento de dados pessoais, registrar "NÃO SE APLICA" na coluna Atividade/Processo.

5. ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL

O Membro João Batista Dantas Bezerra Junior, informou que a atualização do site da CODERN está sendo providenciada em conjunto com a assessoria de comunicação, que contemplará a criação de uma aba específica sobre "Tratamento de Dados Pessoais", conforme deliberação anterior.

Esta seção deverá reunir informações sobre:

- A LGPD e a Política de privacidade da CODERN;
- Contatos do Encarregado da CODERN;
- Canal de comunicação com os titulares, via FALA.BR, com criação de área específica e orientada no site da Companhia, ou através do e-mail encarregado@codern.com.br.
- Materiais de apoio e orientações da Cartilha LGPD da Companhia.

6. ENCAMINHAMENTOS

Ficaram registrados os seguintes encaminhamentos:

1. Todas as áreas representadas no CGPD deverão preencher a planilha base do inventário até **30/11/2025**.
2. O site da CODERN será atualizado até o final de novembro, com a nova aba "tratamento de dados pessoais";
3. A COORCRI consolidará os dados recebidos e apresentará relatório parcial na próxima reunião do Comitê;
4. Pretende-se convocar a próxima reunião para dezembro de 2025, com pauta voltada à análise dos resultados do inventário e identificação dos riscos prioritários.

Nada mais havendo a tratar, o Comitê deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Monalissan Saunders B. L. da Silva, Presidente da Comissão, lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MONALISSAN SAUNDERS BRIGIDO LOPES DA SILVA**, **Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados**, em 23/10/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva**, **Membro Titular do Comitê Gestor de Proteção de Dados**, em 23/10/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Allika Liana Lima de Lira Paiva**, **Membro Titular do Comitê Gestor de Proteção de Dados**, em 23/10/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Dantas Bezerra Junior**, **Membro Titular do Comitê Gestor de Proteção de Dados**, em 23/10/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10434850** e o código CRC **62C67C2A**.



Referência: Processo nº 50902.004057/2022-14



SEI nº 10434850

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220, - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5311